

Id:089B93A2C595EBB6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 003/2025
Processo Adm. nº 004/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **CONPLAN CONTABILIDADE LTDA – EPP (CONPLAN - CONTABILIDADE E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ nº 10.682.231/0001-86, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, em atendimento ao seguinte objeto: “Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração de balancetes mensais e informações eletrônica (anual inicial, avulsa, específica, mensal, LRF, balanço geral e prestação de Contas Anual) enviada por meio e documentação web, da prefeitura, secretarias e fundos municipais elaboração dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias -LDO, lei orçamentária anual -LOA e plano plurianual e suas alterações, balanço geral, relatórios da LRF e relatórios para discussão em audiência pública: responder os relatórios expedidos pela diretoria de fiscalização da administração municipal -DFAM, no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentario e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do município de Bela Vista - PI”.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0471C339ACF7EBB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 004/2025
Processo Adm. nº 005/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCO, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Bela Vista do Piauí/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.
CONTRATADA: SANTOS E SOUSA LTDA - ME (PRIME ASSESSORIA)
CNPJ: 21.999.645/0001-50
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 – TESOURO; OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Apoio a Atividade Culturais 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Proteção Social Basica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0471C339ACF7EBC1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 004/2025
Processo Adm. nº 005/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **SANTOS E SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ nº 21.999.645/0001-50, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensal, em atendimento ao seguinte objeto: “Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCO, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Bela Vista do Piauí/PI.”.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:13B5BF65B1E5E7A2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 052/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de DAI-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sr. Maria Taisa Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 036.479.823-85 para o cargo em comissão de DAI - VI do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Maria Taisa Rodrigues Barbosa
Nomeado (a)